



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.997, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 17.467.593/0001-01, neste ato representada Legalmente pela senhora Valdir Antonio Trentin, portador do CPF nº 396.286.719-87 e do RG nº 3.025.593-3 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de fevereiro de 2020.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 97.361,55 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do Objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,75%, e em conformidade com o Decreto 503/2018, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
28	29.503,5	Km.	MANHÃ - Saída da cidade, Sete Arroio, Denílson Dalmut, Coppe, Ferrarini, retornando pela Cohapar V, Colégio Estadual Nova Visão, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tancredo Neves, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, APAE. MEIO-DIA – Saída do Colégio Estadual Nova Visão, Escola Municipal Tancredo Neves, Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Colégio Estadual Nova Visão, APAE, Cohapar V, Denílson Dalmut, Passo do Sol, ponto do Afonso Weisseimer, Leocir Coppe, Linha Venazzi, Santa Cruz, retornando pelo mesmo trajeto para todas as escolas da cidade. TARDE – Saída da APAE, Escola	3,30	97.361,55



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Municipal Tancredo Neves, Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Colégio Estadual Nova Visão, Cohapar V, Santa Cruz, encruzilhada dos Andrades, Linha Venazzi, Passo do Sol, Afonso Weisseimer, retornando até a cidade. 115.7 Km. Veículo com capacidade mínima: 25 lugares		
TOTAL – R\$				97.361,55

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 57, inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 22 de janeiro de 2019.

Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

Trans Chopim Turismo Ltda - Me - Contratada
Valdir Antonio Trentin - Representante

Edina Accorsi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - Me, CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 97.361,55 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 62/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ato M. de Oliveira. CNPJ nº 02.588.722/0001-98. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 107.271,36 (cento e sete mil, duzentos e setenta e um reais e seis centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alvaro José Desinghini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 63/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ato M. de Oliveira. CNPJ nº 02.588.722/0001-98. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 106.216,90 (cento e oito mil, duzentos e dezesseis reais e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alvaro José Desinghini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 64/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuzzi Transportes Ltda. - Me. CNPJ nº 05.058.119/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 106.598,70 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Arlindo Battistuzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 65/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Pessete Transporte e Instalação Elétrica - Me. CNPJ nº 19.437.558/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 142.068,69 (cento e quarenta e dois mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 04/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Cláudio Pessete, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 66/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda-Me. CNPJ nº 06.079.821/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.588,88 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Claudimiro Gotozato, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 67/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Claudimir Lampa Mello - Me. CNPJ nº 07.187.817/0001-60. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 171.543,52 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Claudimir Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 68/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tris - Me. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 101.384,03 (cento e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Daniela Tris, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-36. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 205.329,62 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 72/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Joazeiro Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 321.909,95 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Joazeiro Ramos da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 73/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - Me. CNPJ nº 17.138.252/0001-45. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 99.434,70 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 74/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurantes e Transportes Escolar Mato Branco Ltda - Me. CNPJ nº 10.345.321/0001-81. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 187.166,89 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Elogio Plínio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 75/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scarlot Transportes Rodoviários Ltda - Me. CNPJ nº 06.081.521/0001-05. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 458.590,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Jari Scarlot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 76/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ nº 08.307.284/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 233.846,73 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Silvia Maria Amoroso Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopinzinho Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 17.487.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 97.361,55 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 78/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopinzinho Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 19.599.067/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 105.714,44 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Wilson Sangaleli Patel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 79/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Escolares Iguaçu Eireli - Me. CNPJ nº 27.707.600/0001-40. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 14.690,48 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valdeir Ancillero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracasso & Fracasso Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 153.092,31 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e um centavo). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Renier Fracasso, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 81/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdeir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 224.132,76 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valdeir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 84/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. de Assis Rosa - Transportes - Me. CNPJ nº 28.152.838/0001-10. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do Aditamento: R\$ 553.808,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Allison de Assis Rosa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 85/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: João Aquiles de Marini - Me. CNPJ nº 29.537.196/0001-02. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 82.021,60 (oitenta e dois mil, vinte e um reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e João Aquiles de Marini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 86/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - Me. CNPJ nº 28.918.165/0001-37. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 87/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopinzinho Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 17.487.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 80.875,40 (oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bido Tur Transportes e Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 72.333.588/0001-17. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 20/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 57.053,70 (cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e setenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Luiz Henrique Dallo Tez, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 114/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clecio L. Bochio - Me. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 20/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.145,24 (cento e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Clecio Luiz Bochio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izael Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 30 (trinta) dias. Novo prazo de execução: 31/04/2019. Novo Prazo de Vigência: 08/06/2019. Substituição do Fiscal do Contrato que passa a ser a Engenharia Civil Ana Kelle Magalhães, sendo o Fiscal Substituto a Engenharia Civil Talita Bassegga Kaminski Dallase. Origem: Concorrência nº 12016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Inciso I e V da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, João Cioleto de Marini, pela Empresa, Edine Aparecida, Gestora do Contrato, Ana Kelle Magalhães, Fiscal da Obra e Talita Bassegga Kaminski Dallase Fiscal Substituto.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2019 - Contrato de locação nº 12/2018. GP. Dispensa nº 01/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Nestor Lachman. OBJETO: Locação de imóvel urbano, tipo barracão, construído no lote 09 da quadra 131, Rua Tapajós n.º 755, no Centro, com área de 1.348 m², Matrícula nº 27.476 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, em Pato Branco - PR, que será utilizada pelo Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. ADITAMENTO: DO Prazo: Com base na cláusula segunda, inciso II do contrato original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio ambiente, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até 30 de janeiro de 2020, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do protocolo 394697/2018. DO valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal será de R\$ 1.480,00, totalizando para o período o valor de R\$ 17.760,00. DO ORÇ.: (12.03 - 2023 - 6702). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 04 de fevereiro de 2019. Augustinho Zuchli - Prefeito. Nestor Lachman - Representante Legal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VERONI JOÃO LOCATELLI, inscrita no CNPJ 19.946.401/0001-67, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação nº 33109, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, implantada na Rua Carlos Seixas Saldanha nº 957, Bairro Divino, Município de Palmas - PR, válida até 20/04/2019.



Portaria nº 005/2019

Data: 05.02.2019

A Soneira Presidente da Câmara Municipal de Itapajara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de 02/04/1990 e artigo 18, inciso II, do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Designar o funcionário **Jonathan Werling**, portador do CPF nº 049.723.619-21 e Cédula de Identidade nº 12.649.703-2 SSP/PR, servidor nomeado em comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CV-1, para exercer o monitoramento das informações constantes do site do Portal da Transparência desta Câmara Municipal de Vereadores.

II - Determinar ao Servidor a diligência de acionar os meios necessários e amparar as já constantes no site do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores os dados a fim de cumprir a Legislação que rege o Portal de Transparência. Lei nº 9.755, de 16/12/1998, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Instrução Normativa nº 25, de 28/05/1999, Portaria nº 275, de 14/12/2000, Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009, Lei nº 12.527, de 18/11/2000 e Lei nº 17.066, de 11/01/2017 e Termo de Ajuste de Conduta de 13/05/2015 e Inquérito Civil nº MPPIR-0105.15.000166-1 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2019.

IV - Revoga-se a Portaria nº 004/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

Sala dos Senhores da Câmara Municipal de Itapajara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Jonathan Werling
Assessor Parlamentar
Presidente

www.itapajaraonline.pr.gov.br

FONE/FAX: (46) 3526-1054

Av. Manoel Ribas, 820 - Centro - CEP 85580-000 - Itapajara D'Oeste - PR.

Email: camara@itapajaraonline.pr.gov.br

COOPERTRADIÇÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO
CNPJ nº 05.528.196/0001-05

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, "a", e de acordo com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número varia de 1 a 1872 (um mil, oitocentos e doze), para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2019, na Sociedade Rural de Pato Branco, situada Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1121, Bairro Fracasso, município de Pato Branco-PR, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação de 18 horas, com a presença de metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação de 18 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das Sobras ou Lucros Apurados;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria Independente;
 - f) Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte;
- 2) Destinação das sobras/lucros apurados;
- 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- 4) Fixação das Cédulas de Preseleção para os membros do Conselho Fiscal;
- 5) Autorização para operar com terceiros;
- 6) Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia;
- 7) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 04 de fevereiro de 2019.

Augustinho Zuchli
Presidente do Conselho de Administração

Nota: A Assembleia não será realizada na Sede da Cooperativa, devido à falta de acomodações.

COOPERTRADIÇÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO
CNPJ nº 05.528.196/0001-05

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, "a", e de acordo com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número varia de 1 a 1.812 (um mil, oitocentos e doze), para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2019, na Sociedade Rural de Pato Branco, situada Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1121, Bairro Fracasso, município de Pato Branco-PR, às 14 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação de 18 horas, com a presença de metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação de 18 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Realização da Reforma Estatutária.

Pato Branco-PR, 04 de fevereiro de 2019.

Augustinho Zuchli
Presidente do Conselho de Administração

Nota: A Assembleia não será realizada na Sede da Cooperativa, devido à falta de acomodações.

Nota: A Assembleia não será realizada na Sede da Cooperativa, devido à falta de acomodações.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
005	ADRIANA MARIA PAVANELLO	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	29/01/2019
006	SAUBIRA CATALANA DOS SANTOS	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	29/01/2019
007	MAURICIO RIBAS SCHOFF	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	29/01/2019
008	JOÃO VILDO RODRIGUES	EXONERAR A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	31/01/2019
009	JUHO LOPES RODRIGUES	EXONERAR A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	31/01/2019
010	OSVALDO ANTONIO HAIDER JUNIOR	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	31/01/2019
011	MONIKA MOREIRA LINDER	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	31/01/2019
012	MAURÍCE TEREZINHA MAFFRA LIDER	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	31/01/2019
013	CLAUDIO BONETTI	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	31/01/2019

A publicação em vigor de 05 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 16 do Estatuto Social, em 05 de fevereiro de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 08 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 015/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
Cancela a licença da Servidora SALETE APARECIDA DE MACEDO, a partir de 01/02/2019, a pedido.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição de 04 de FEVEREIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 016/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
Concede férias a servidores Municipais.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição de 05 de FEVEREIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda-Me, CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 97.361,55 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Cod290377

setenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:911FEE7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 74-2018 -
RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO
BRANCO LTDA - ME**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 74/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - Me. CNPJ nº 10.345.321/0001-81. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 187.189,89 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e novecentavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D5064451

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 75-2018 -
SCARIOT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 75/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda - Me. CNPJ nº 06.081.521/0001-05. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 458.590,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quinze centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 25/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Scariot, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:06BA8E7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 76-2018 - SMA
TRANSPORTES LTDA**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 76/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ nº 09.307.284/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 233.846,73 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:492B07D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 77-2018 - TRANS
CHOPIM TURISMO LTDA - ME**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 97.361,55 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e

cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4BC6F8AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 78-2018 -
TRANSCOPIN TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI - ME**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 78/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transcopin Transportes Coletivos Eireli - Me. CNPJ nº 19.599.097/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 106.714,44 (cento e seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A54D356A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 79-2018 -
TRANSPORTE ESCOLAR IGUAÇU EIRELI - ME**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 79/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transporte Escolar Iguaçu Eireli - Me. CNPJ nº 27.707.600/0001-40. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.680,48 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Ancillero, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8DCBF654

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 80-2018 -
TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 153.092,31 (cento e cinquenta e três mil, noventa e dois reais e trinta e um centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2BE41BFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 81-2018 -
VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 81/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 224.132,76 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis